APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 13 / 11 / 2017
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dangelo Motta
Presidente da
Câmara Municipal

Adelino Silveira
Vereador PDT
Secretário

PROJETO DE LEI

Autor: Dangelo Motta - PDT
Encaminhamento: Ao Executivo de Mostardas.
Data: 13.11.2017
Hora: 17:00
Expediente nº: 158/2017 Recebido por:

André Soares
Vereador PP

PROJETO DE LEI N° 002/2017

13 de Novembro de 2017

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE"

Léo Pereira
VEREADOR - PSDB

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Concede título de "Cidadão Mostardense" a Sr. **Romildo Bolzan Junior**

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jeder S. Silva
Vereador PTB

Toni Araujo
Vereador PMDB
Vice-Presidente

Lasinho Costa
Vereador PMDB

Mostardas, 13 de Novembro de 2017

Dr. Luis
Vereador PDT

Dangelo Motta Soares
PRESIDENTE

Edinei Machado
Vereador PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 162/2017

Vem a esta Comissão para análise e parecer o seguinte Projeto de Lei: **''EM REGIME DE URGÊNCIA'' Projeto de Lei:** Nº 002/2017 de autoria do Vereador DANGELO MOTTA – PDT: **"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE."** Esta Comissão considerou o Projeto de Lei Legal do ponto de vista Constitucional e Jurídico.

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 2017.

EDINEI MACHADO
Presidente

LAZINHO COSTA
Relator

ANDRÉ SOARES
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER Nº 172/2017

Vem a esta Comissão para análise e emitir parecer o seguinte **Projeto de Lei Legislativo N°001/2017** de autoria do vereador Dangelo Motta do PDT. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE À ROMILDO BOLZAN JUNIOR. Esta comissão emitiu parecer FAVORÁVEL ao referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 2017.

Jeder Silva
Presidente

Toni Araújo
Secretário

Adelino Silveira
Relator